

		TOTAL	2.690.805,17
FMAS - Convênio com Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - El 031/2018	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0150	12.700,00
07.01 - 08.244.0124.4.019		3.3.90.30.00 - 2.704.0150	17.300,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.669.0000	10.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.669.0000	10.000,00
FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	-	3.3.90.08.00 - 2.669.0000	10.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.587	-	3.1.90.11.00 - 2.669.0000	185.000,00
FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade	-	4.4.90.52.00 - 2.669.0000	29.752,32
07.01 - 08.244.0124.2.586	-	3.3.90.30.00 - 2.669.0000	10.000,00
FMAS - Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade	-	4.4.90.52.00 - 2.669.0000	15.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.585	-	3.3.90.30.00 - 2.669.0000	10.000,00
		3.3.90.49.00 - 2.669.0000	16.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.669.0000	16.000,00
FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	-	3.3.90.08.00 - 2.669.0000	16.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581	-	3.1.90.11.00 - 2.669.0000	200.000,00
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família – PAIF	-	4.4.90.52.00 - 2.669.0000	190.366,65
07.01 - 08.244.0123.2.580	-	3.3.90.30.00 - 2.669.0000	40.000,00
FMAS - Gestão dos Conselhos	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0150	29.297,34
07.01 - 08.244.0122.2.578			
FMAS - Manutenção da Assistência Social	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	44.358,38
07.01 - 08.244.0122.2.577			
FMAS - Ações do COVID no SUAS para EPI	-	3.3.90.30.00 - 2.311.9000	176.614,76
07.01 - 08.244.0122.1.914			
FMAS - Ações do COVID no SUAS para Acolhimento	-	4.4.90.52.00 - 2.311.9000	66.861,24
07.01 - 08.244.0122.1.913	-	3.3.90.30.00 - 2.311.9000	66.861,24
FMAS - Benefícios Eventuais	-	3.3.90.32.00 - 2.669.0000	50.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.852			

ANEXO II DO DECRETO Nº 3538/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
2.311.9000	Transferências FNAS – COVID	
2.390.3110	Outros Vinculados Ass. Social – Transf. União – Emenda Parlamentar Individual	
2.660.3110	Transferências Voluntárias FNAS - Emenda do Relator - MC Portaria 2022	
2.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
2.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	
	TOTAL	2.690.805,17

PORTARIA Nº 0170/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33777/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME MIRALDI DA SILVA SANTOS— ASSISTENTE JURÍDICO I — MATRÍCULA Nº 20222-3, para responder pela Secretaria Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal — GGIM, executando a gestão e execução das deliberações do GGIM e pela Coordenação das Ações de prevenção da violência da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social — PNSPDS, de acordo com o previsto no §1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2686/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0171/2023 PRORROGA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 44121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A READAPTAÇÃO do servidor RONALDO FARIAS MOURA, matrícula nº 2073-7, Motorista, lotado na SECTRAN, para desempenho do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar de 27/01/2023 a 26/01/2024.